



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO
2ª VARA CRIMINAL DE COLOMBO - PROJUDI
Rua Francisco Camargo, 191 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-010 - Fone: (41) 3263-5352 - E-mail:
colombo2criminal@tjpr.jus.br

Processo: **0003303-82.2021.8.16.0028**

Classe Processual: Restituição de Coisas Apreendidas

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 07/05/2021

Requerente(s): ● WESLEY CASSIANO ANDRADE DA SILVA (RG: 141483501 SSP/PR e CPF/CNPJ: 114.059.699-38)
Rua da Vitória-régia, 306 - São Dimas - COLOMBO/PR - CEP: 83.411-690

Requerido(s): ● ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguazu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909

CERTIDÃO EXPLICATIVA "Objeto e pé"

Atendendo à solicitação realizada por **WESLEY CASSIANO ANDRADE DA SILVA**, **CERTIFICO** que, revendo nesta Secretaria os autos do processo de **Restituição de Coisa Apreendida nº. 0003303-82.2021.8.16.0028**, requerida por **WESLEY CASSIANO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, nascido em 18/01/2001, filho de Joelma Vieira de Andrade e de Marcio Vieira da Silva, portador da CI/RG: **141483501 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n: 114.059.699-38, residente e domiciliário à Rua da Vitória-régia, 306 - São Dimas - COLOMBO/PR - CEP: 83.411-690**, deles verifiquei constar que teve por objeto o pedido de restituição de veículo automotor " *Marca/Modelo: GM/Corsa Hatch Maxx, ano de fabricação: 2007, cor: branca, placas: DJL:0C62/PR*", que foi apreendido nos autos de Ação Penal n. **0002895-91.2021.8.16.0028**, que também tramitou perante este Juízo da 2ª Vara Criminal de Colombo/PR.

CERTIFICO ainda que, após manifestação do Ministério Público do Estado do Paraná, na data de 20 de setembro de 2021 foi proferida decisão pela MM. Juíza de Direito, indeferindo o pedido de restituição do automóvel supracitado, com a remessa dos autos ao **arquivo** na data de **15 de outubro de 2021**. O referido é verdade e dou fé.

Colombo, 18 de maio de 2026.

Eduardo Vieira Lopes
Técnico Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

